Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283
Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br
CNPJ: 44.303.683/0001-21
https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera

MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

Minuta do Segundo termo aditivo ao contrato nº 04/2023, que fazem entre si o Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Câmara Municipal e a empresa Expand Telecom Ltda.

CONTRATANTE: Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, órgão da Administração Direta, com sede na Dr. Fernando Costa, nº 497, centro, CEP: 11.930-000, na cidade de Pariquera-Açu/SP, inscrito no CNPJ sob nº 44.303.683/0001-21, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. MILTON JOSÉ LAURIANO, nomeado pelo Termo de Posse da Mesa Diretora Biênio de 2025/2026, de 1º de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 141.

CONTRATADO: EXPAND TELECOM LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.996.727/0001-00, estabelecido na Rua Jeronimo Monteiro Lopes, nº 35, sala 2, bairro Vila São Francisco, CEP 11.900-000, na cidade de Registro/SP, neste ato representado pelo Sr. Márcio Ramos, diretor, conforme atos constitutivos da empresa.

As partes vêm, pelo presente instrumento, regendo-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar o Contrato nº 04/2023, para ficar constando que:

Considerando que a Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP celebrou o Termo de Contrato nº 04/2023 com a empresa EXPAND TELECOM LTDA.

Considerando que o objeto do contrato é a Contratação de serviço de link DEDICADO de internet por meio de fibra óptica e IP FIXO.

Considerando que, atualmente, o valor mensal é de R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando que o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, até 03/04/2025, e a cláusula 5ª, do Termo de Contrato nº 04/2023, prevê a possibilidade de prorrogação.

Considerando que a empresa EXPAND TELECOM LTDA, encaminhou manifestação de interesse na prorrogação do contrato com a Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, por mais 12 (doze) meses, com o valor ofertado para o exercício de 2025 de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) anual e aumentando a velocidade de Download/Upload de 50 mbs para 100mbs

Considerando que o valor contratado está ajustado ao mercado conforme a pesquisa de preços.

Considerando que a empresa, até o presente momento, prestou regularmente os serviços contratados, conforme as condições do Termo de Referência.

Considerando que o serviço prestado tem caráter contínuo, há dotação e recursos financeiros para o custeio desta despesa, inclusive no plano de contratação anual.

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283
Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br
CNPJ: 44.303.683/0001-21
https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera

Considerando que foram verificadas as condições de habilitação conforme art. 7º da Portaria nº 08/2022 e o cadastro no CNJ relativo a condenações cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, não constando nenhuma informação que proíba a assinatura do ajuste com o Órgão.

Considerando que o objeto contratado é necessário para dar continuidade aos serviços administrativos do Órgão de forma eficiente e segura.

Face aos considerandos, **RESOLVEM** as partes celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023 de serviço de link DEDICADO de internet por meio de fibra óptica e IP FIXO, com 100mbs Download/Upload de velocidade, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

Item 1 - O preço da contratação do serviço será no valor mensal de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Item 1 - Fica prorrogado o Contrato nº 04/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2025 até 03/04/2026, com fulcro no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Item 1 - O Contratado se obriga a dar ciência prévia à Contratante quando fizer uso de dados privados que tiver acesso em razão da presente contratação, de forma a zelar pelo princípio da minimização da coleta e pela necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção de falhas no banco de dados no sistema, objeto da contratação, em conformidade com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados.

Item 2 - Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte do Contratado com o objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/2018.

Item 3 - O contratado se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares e de pessoas naturais constantes no banco de dados da Câmara Municipal de Pariquera-Açu ou que venha a ter acesso em decorrência desta contratação, sem prejuízo de qualquer responsabilidade da Contratante, admitindo-se o tratamento de dados nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso ou nas hipóteses previstas nos incisos II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/2018, sob pena de multa pelo descumprimento.

CLÁUSULA QUARTA - PENALIDADES CABÍVEIS E VALORES DAS MULTAS

Item 1 – Ficam mantidas as responsabilidades e sanções prescritas no item 14 do Termo de Referência, independente de transcrição neste aditivo contratual.

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283
Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br
CNPJ: 44.303.683/0001-21
https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Item 1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e do Termo de Referência, independentemente de transcrição.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo será redigido em duas vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, assinaram o ajuste na presença, juntamente com duas testemunhas.

Pariquera-Açu/SP, 31 de março de 2025.

MILTON JOSE LAURIANO:[redacted]
Assinado de forma digital por MILTON JOSE LAURIANO:[redacted]
Dados: 2025.04.01 10:01:45 -03'00'

MILTON JOSÉ LAURIANO
Presidente da Câmara Municipal
Responsável legal do CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO RAMOS
Data: 31/03/2025 16:15:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRCIO RAMOS
Responsável legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: gov.br Documento assinado digitalmente
KARINA GONCALVES LOURENCO
Data: 31/03/2025 17:08:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2) Nome completo: gov.br Documento assinado digitalmente
DORIVAL DE LIMA ALCINI
Data: 01/04/2025 10:06:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br